



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

Estado do Paraná



AÇÕES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIPORÃ DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, COVID – 19.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

IBIPORÃ
JULHO DE 2020

AÇÕES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIPORÃ DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, COVID – 19.

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

➤ CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

O CREAS de Ibiporã atende Crianças e adolescentes, Mulheres, Idosos e Pessoas com deficiência vítimas de violência, além de Medidas Sócioeducativas e Pessoas em Situação de Rua.

A exemplo dos demais serviços, em tempo de pandemia em função do COVID-19, mantém suspenso os grupos, e se organizou para atender de forma segura o público e resguardando a equipe da exposição a risco de contágio da Covid 19, mas vem garantindo os serviços contínuos através de atendimento remotos por telefone e atendimentos presenciais caso o técnico avaliar necessidade, ocorrendo de forma agendada, afim de evitar aglomerações de pessoas.

Ressalta se que os técnicos continuam atendendo solicitações do MP, PROJUDI, Conselho Tutelar, serviços socioassistenciais e rede intersetorial via telefone e ou plataformas conjuntas.

A rede de Proteção Social Especial – PSE conta com recursos do incremento para os serviços já prestados mediante Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020, que dispõe sobre o repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução das ações socioassistenciais devido a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavirus , COVID-19, sendo

2 parcelas já depositadas no valor de R\$ 87.321,54 (oitenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Dos serviços prestados e dados a grande demanda sentiu se a necessidade de potencializar os serviços prestados a população em situação de rua através da ação emergencial e a mulher vítima de violência, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

No intuito de potencializar o serviço de atendimento à mulher vítima de violência já existente no CREAS, estamos implantando a coordenadoria da mulher - CAMI, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social conforme Resolução nº 011/2020, publicada em Diário Oficial em data de 16 de Julho de 2020, que além do atendimento direto à vitima estaremos desenvolvendo um trabalho de prevenção à violência , sendo necessário as seguintes providências :

- ✓ Elaboração e Confecção de Materiais Informativos: com o objetivo de divulgar o trabalho a ser desenvolvido como forma de acesso, bem como trabalhar a prevenção à violência contra a mulher ibiporaense, valor a ser utilizado Em média R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), por compra direta com recursos do incremento da Proteção Social Especial – PSE Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020, acima citada, afim de garantir celeridade no processo, dada sua importância.
- ✓ Concessão de Auxílio Emergencial - Aluguel Social caso necessário como ajuda de custo para pagamento de aluguel de imóvel, sendo meio facilitador dentro do Plano de Atendimento à Família ou às mulheres impossibilitadas de garantir sua moradia e a de seus dependentes em razão de violência doméstica nas famílias determinando o abandono temporário da moradia e nos processos de reconstrução de vida das pessoas com longo histórico de permanência nas ruas e/ou de contingências temporárias, conforme Resolução nº 12/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Publicada em 04 de junho de 2019 em Diário Oficial que Dispõe sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais do Município de Ibiporã.
- ✓ Contratação de Equipe Técnica por meio de Teste Seletivo simplificado 072/2020 Publicado em site oficial do município em data de 29/07/2020

com recursos do incremento da Proteção Social Especial –PSE Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020, que dispõe sobre o repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução das ações socioassistenciais devido a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, considerando que parte da equipe encontra-se afastado por licença maternidade retornando ao final do exercício de 2020.

Assim, conforme ações e estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, torna público as ações e aplicações dos recursos específicos para enfrentamento de situação decorrente do covid -19, ressaltando que estamos em fase de aplicação e execução dos serviços, com possíveis alteração e complementos das informações até o momento prestado.

Em tempos ressaltamos que tem sido fornecidos ao servidores os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, garantindo assim segurança no trabalho.

Ibiporã, 27 de Julho de 2020.

IRENY SORGE PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social